



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 38 de 24 de maio de 2022.

Decreta luto oficial no Município de Santa Cruz das Palmeiras em virtude do falecimento do senhor **ROBERTO MARTINS**, pai do vice-prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do pai do vice-prefeito deste município, senhor **ROBERTO MARTINS**, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade palmeirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, e respeitável.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmeirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

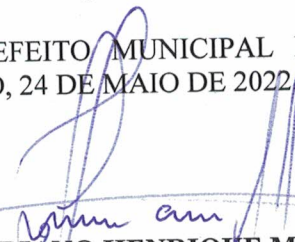
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Cruz das Palmeiras, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ROBERTO MARTINS**, que, em vida, pautou sua conduta pela honradez de seus compromissos e obrigações sempre respeitando os valores humanos e o labor honesto.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS ESTADO DE SÃO PAULO, 24 DE MAIO DE 2022.


ADRIANO HENRIQUE MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
(Prefeito em Exercício)

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em 27/05/2022. Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete